



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

**DENOMINA "CENTRO ESPORTIVO
E EDUCATIVO BERNARDO COAN".**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "BERNARDO COAN" ao Centro Esportivo e Educativo, junto à Escola de 1º Grau Antonio Burin.

Art. 2º - O "Centro Esportivo e Educativo Bernardo Coan", junto à Escola Estadual de 1º Grau Antonio Burin, localiza-se no Rio Negro, Povoado Coan.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "CENTRO ESPORTIVO E EDUCATIVO BERNARDO COAN".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração